



Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho
Assembleia Legislativa Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino de Lima
Horta (Matriz)
9901-858 HORTA

Sua Ref.
130323-03-20

Data

Saída – Processo
S.143/2020 - P.105/2020 EXT

Ribeira Grande
09-04-2020

Assunto: Re. Solicitação de Parecer Escrito no Âmbito da Petição n.º 47/XI – “Pelo Futuro da Gestão de Resíduos nos Açores”

Numa altura em que vivemos sob a ameaça de uma pandemia, com elevado risco de contágio pelo vírus COVID-19, vem esta petição repetir ideias ultrapassadas que neste momento são muito visíveis; senão vejamos:

- a) Atendendo ao risco de contaminação, os TMB foram desativados em Portugal por medida de segurança;
- b) As reciclagens estão com longos períodos de quarentena, com grande impacto na capacidade de produção, porque não é seguro manipular resíduos “frescos” que podem estar contaminados;
- c) Foi pedido pelas autoridades que as triagens funcionem com redução de intervenção humana, utilizando-se de forma privilegiada a separação automática;
- d) Foi solicitado que os resíduos fossem encaminhados preferencialmente para incineração e apenas no caso de não estar disponível a incineração fossem encaminhados para aterros com um reforço das coberturas e dos equipamentos de proteção dos operadores.

Neste contexto, verifica-se que em situação de crise é essencial ter no sistema de tratamento de resíduos capacidade de incineração.

Foi ao longo de várias intervenções nesta Assembleia Regional explicado que, o Projeto Ecoparque da Ilha de São Miguel é um plano de gestão integrada de resíduos que adota modernas tecnologias de valorização de resíduos recicláveis e orgânicos.

SG/MA



MUSAMI-Operações Municipais do Ambiente EIM SA,
Rua Eng.º Arantes de Oliveira, 15 B | 9600-228 Ribeira Grande | NIF: 512 096 481

Também foi explicado que é necessária a colaboração das populações para o sucesso da reciclagem. Pelo que temos o maior programa de sensibilização dos Açores.

Também foi explicado que as metas Europeias são para países e não para sistemas. Os sistemas contribuem para as metas nacionais e os SMAUT (Sistemas Municipais e Autarquias) darão maior contributo numas metas e outros noutras.

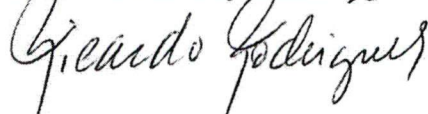
Não haverá falta de instalações de reciclagem em São Miguel queira a população ter o comportamento que esperamos que venha a ter.

Quanto à capacidade de incineração, deve referir-se que se trata de uma capacidade máxima e não de uma capacidade obrigatória. A instalação estará preparada para funcionar a 60 % da sua capacidade. O que acontece é que não se atingem resultados de um dia para o outro. É um processo que estará em evolução permanente.

Assim, relativamente aos três pontos levantados, podemos dizer o seguinte:

1. A hierarquia dos resíduos sempre foi considerada nos planos regionais e julgamos que deve continuar a ser considerada, nos termos da legislação comunitária, nacional e regional;
2. As metas da União Europeia serão traduzidas para a Região de acordo com a negociação que será realizada no quadro nacional através da revisão em curso do PEPGRA, nunca devendo confundir-se regras nacionais com regionais, ou com o contributo dos sistemas de gestão de resíduos;
3. A garantia de que o sistema está preparado para evitar que a reciclagem seja prejudicada pelo facto de existirem sistemas de valorização energética é a prática habitual. O que deve mesmo ser evitado é a deposição em aterro que é a última opção da hierarquia da gestão de resíduos.

Com os melhores cumprimentos, e consideração



Ricardo de Amaral Rodrigues

Presidente do Conselho de Administração

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 0308	Proc. n.º 45-10-09
Data: 020/04/16	N.º 47/xi